



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF  
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 14.752.263-0 – Termo de Ajuste nº 018/2017 – 2º Termo Aditivo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 018/2017, PROTOCOLO N.º 14.752.263-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.**

Publicado no D.O.E. nº 10579  
De 06 / 12 / 19

**CONCEDENTE:** O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 1438/2019, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

**INTERVENIENTE:** **Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR**, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

**CONVENIENTE:** **Município de Barbosa Ferraz**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.950.062/0001-26, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 363, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Edenilson Aparecido Miliossi**, inscrito no CPF sob o n.º 917.627.079-34, portador da carteira de identidade n.º 5.737.444-6, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 156, Barbosa Ferraz/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 018/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO**

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**CONCEDENTE:** Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF  
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.752.263-0 – Termo de Ajuste nº 018/2017 – 2º Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Cronograma -Físico Financeiro (fls.193) e o Cronograma de Desembolso (fls.193) e aprovado pela autoridade competente (fls.193), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI  
Prefeito do Município de Barbosa Ferraz  
*Edenilson Aparecido Miliossi*  
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ  
CPF 917.627.079-34

JORGE LUIZ LANGE  
Diretor-Presidente da  
COHAPAR

LUIS RAIMUNDO CORTI  
Diretor de Regularização Fundiária da  
COHAPAR

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG n.º:

*Thales Andreis*  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6 223.298-9/DR

NOME:

RG n.º:

*Wagner P. Martins da Silva*  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 10.142.856-7/DR

R\$ 49.934,57 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 04.122.0304.1025 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas: natureza da despesa nº 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, fonte de recursos nº 0000 – Recursos Ordinários Livres (fls. 225 – mov. 83).

**DA EXECUÇÃO:** Este convênio terá o prazo de execução de 300 (trezentos) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** Este convênio terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, corridos após conclusão do prazo de execução, previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Sra. Amanda Carvalho Vanzelli, portadora do RG nº 10.396.810-0 e CPF nº 093.406.929-85, CREA nº 160.492/D e como fiscal deste Convênio a servidora Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº 3.337.855-6 e CPF nº 487.418.689-00 e CREA nº 24.615/D, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**DATA:** 02 de dezembro de 2019.

Fernando Furiati Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

121079/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2018 – PROTOCOLO Nº 16.025.872-1.

**Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Sigma Dataserv Informática S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

**Vigência:** 04/12/2019 até 03/12/2020. **Valor:** Fica definido que o valor do presente termo aditivo será o saldo residual do contrato, já empenhado (Cláusula Quarta). **Dotação Orçamentária:** 5702.08244024.409 e 5761.08244024.420. **Rubrica:** 3390.3905. **Fontes:** 142 e 281. **NE:** 19000919. **Autorizo:** 27/11/2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho  
Diretor-geral

120822/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 1545/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – PROTOCOLO Nº 15.658.195-0

**Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e G-FORCE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 188 (cento e oitenta e oito) máquinas de cortar cabelo conforme o Lote 04 do Pregão Eletrônico nº 1545/2018 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo-DEASE. **Vigência:** 03/12/2019 a 02/12/2020. **Valor:** R\$ 15.602,12 (quinze mil, seiscentos e doze reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.422.09.4378; **Natureza:** 4490.5200. **Subelemento:** 5234; e **Fonte:** 109. **NE:** 19001775. **Autorizo:** 27/08/2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

120824/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 23/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PROTOCOLO Nº 16.012.621-3.

**Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. **Objeto:** Aquisição de Gás de Cozinha P-13 de acordo com os Lotes 05, 06, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 023/2019 para atender a necessidade das Unidades Socioeducativas e dos Escritórios Regionais. **Vigência:** 03/12/2019 a 02/12/2020. **Valor:** R\$ 37.885,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.09.4378; **Natureza:** 3390.3000. **Subelemento:** 3004; e **Fonte:** 100. **NE:** 19001987. **Autorizo:** 24/09/2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

120827/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 15.586.711-6.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 021/2019.

OBJETO: Inclusão de valores conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Termo originário.

DOS RECURSOS: Ficam inclusos os recursos necessários para cobrir as despesas referentes à descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia para a SEJU, as quais correrão à conta da Dotação Orçamentária 4902.14.421.09.4378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – Código Orçamentário da Despesa 4490.5100. Fonte 102. Orçamento 2019 - R\$ 15.005,26 (quinze mil, cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA: 05 de dezembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

121011/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 07/2019 – SEJUF

**Objeto:** Aquisição de estantes de aço para biblioteca para atender a demanda das Unidades Socioeducativas, sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Lote 01 – 200 Unidades de estante de aço, no valor unitário de R\$ 140,00 e total de R\$28.000,00.

**Empresa Declarada Vencedora:** GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.985.342/0001-33.

Comissão Permanente de Licitação – SEJUF

121122/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 028/2017

Protocolo: 14.757.652-8.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Mariluz.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.197) e o cronograma de Desembolso (fls.197) e aprovado pela autoridade competente (fls.197), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 026/2017

Protocolo: 14.757.196-8.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Manoel Ribas.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.202) e o cronograma de Desembolso (fls.202) e aprovado pela autoridade competente (fls.202), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 027/2017

Protocolo: 14.757.632-3.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Marilândia do Sul.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.186) e o cronograma de Desembolso (fls.186) e aprovado pela autoridade competente (fls.186), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 018/2017

Protocolo: 14.752.263-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Barbosa Ferraz.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.193) e o cronograma de Desembolso (fls.193) e aprovado pela autoridade competente (fls.193), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 035/2017**

Protocolo: 14.758.197-1.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Wenceslau Braz.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.202) e o cronograma de Desembolso (fls.202) e aprovado pela autoridade competente (fls.202), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 033/2017**

Protocolo: 14.757.978-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Sengés.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.218) e o cronograma de Desembolso (fls.218) e aprovado pela autoridade competente (fls.218), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 036/2017**

Protocolo: 14.758.017-7.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Xambê.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.202) e o cronograma de Desembolso (fls.202) e aprovado pela autoridade competente (fls.202), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 037/2017**

Protocolo: 14.757.426-6.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Corumbataí do Sul.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.196) e o cronograma de Desembolso (fls.196) e aprovado pela autoridade competente (fls.196), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 020/2017**

Protocolo: 14.757.402-9.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Coronel Vivida.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.193) e o cronograma de Desembolso (fls.193) e aprovado pela autoridade competente (fls.193), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 023/2017**

Protocolo: 14.758.203-0.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Itaipera D'Oeste.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

**Parágrafo único:**... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.178) e o cronograma de Desembolso (fls.178) e aprovado pela autoridade competente (fls.178), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**  
**Nº 025/2017**

Protocolo: 14.757.500-9.

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Mangueirinha.

**Da Denominação:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

**Concedente:**... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE AJUSTE Nº 018/2017**

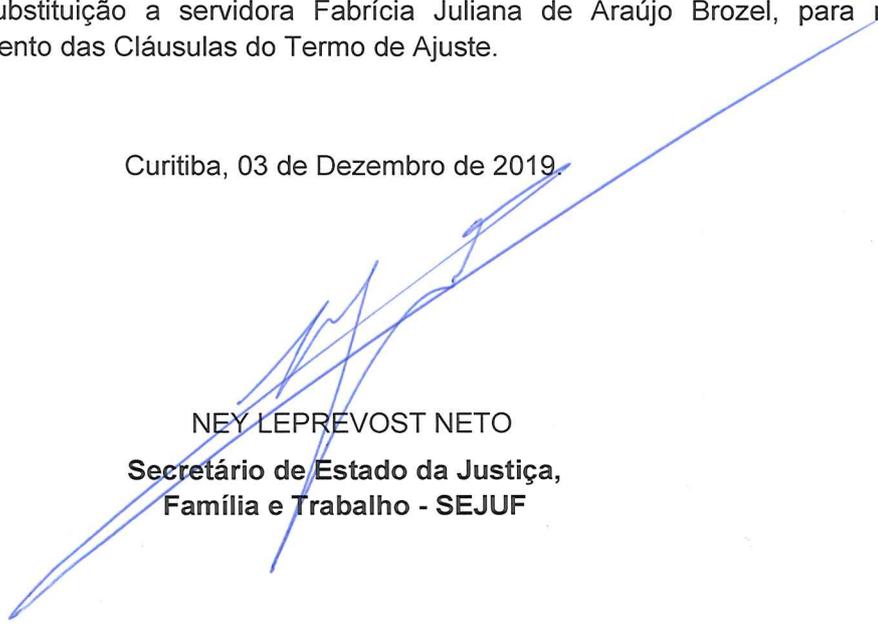
APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº **018/2017** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – **SEJUF**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE **BARBOSA FERRAZ**, PARA ADEÇÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 6º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, denominada **SEJUF**, neste ato representada por seu Secretário, **NEY LEPREVOST NETO**, portador do RG. nº 5.032.727-2 e do CPF sob nº 984.512.789-49, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1438/2019, vem por meio deste **alterar a fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Ajuste**, revogando a indicação anterior nesse sentido, nos termos a seguir:

**ALTERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Fica designada a servidora **Shelly M. Fernandes Nogueira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.370.459-80, em substituição a servidora Fabrícia Juliana de Araújo Brozel, para realizar a fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajuste.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2019.



**NEY LEPREVOST NETO**  
**Secretário de Estado da Justiça,**  
**Família e Trabalho - SEJUF**